

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa LUIS FELIPE MIRETZKI 06419414989 (INOVE FOTO & VIDEO), para realizar serviços de montagem e sonorização de ambiente, streaming e gravação da Auditoria da Votação Eletrônica nas Eleições Suplementares do município de Francisco Alves/PR, pelo valor total de R\$ 15.505,50 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.
- III- À SASAC, para publicação no SIASG.

Em 27 de Outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/10/2021 19:19:30
Por: VALCIR MOMBACH

TRE